ID: 7CE32011E0114

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 060/2024 **Coivaras – PI, 02 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, emanadas no que estabelece o Art. 83. Inciso II, c/c com o Art. 93 II "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Sra. **ELISANGELA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 980.843.723-00.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dois dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 06AC03718F984

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2024/CPL/PMSIP/PI.

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2024.

Processo Administrativo nº 015/2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) dos grupos "A", "B" e "E" gerados pelas Unidades de Saúde administradas pela Prefeitura, Exclusivo para Microempresa (ME).

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (SN CTR) - EPP, CNPJ nº 13.855.882/0002-08, com sede na ROD BR 343, LAGOA DE DENTRO - DATA VARZEA, s/n, ZONA RURAL, BURITI DOS LOPES - PI, CEP: 64.230-000, representada por seu Procurador o Sr. ADRIANO DE MORAES SANTOS, CPF: ***.854.003-**.

Valor Global Estimado: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Assinatura: 27 de março de 2024.

Vigência: 10 (dez) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FUS/ Impostos/ ICMS e Outros.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal
Contratante

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA (SN CTR) - EPP, CNPJ nº 13.855.882/0002-08
Contratada

ID: 2445956B27274

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

Portaria nº 061/2024 **Coivaras – PI, 02 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, emanadas no que estabelece o Art. 83. Inciso II, c/c com o Art. 93 II "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, para exercer a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Coivaras, Estado do Piauí, a Sra. **NAYLA LEITE MATOS DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 050.032.3216-30.

II - A presente Portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

III - Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dois dias de abril de dois mil e vinte e quatro.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal de Coivaras – PI

ID: 185FD0E10CB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para Audiência Pública que nos termos da Lei Federal nº 10.257/2011 (ESTATUTO DAS CIDADES) e os Art. 182 e 183 da Constituição Federal / 1988, a realizar-se no dia 16 de abril do corrente ano, às 09:00 hs, de forma presencial, na Câmara Municipal de Coivaras – PI.

A pauta de trabalho será:

A pauta de trabalho será:

- Apresentação e discussão do Plano Diretor Municipal de Coivaras/PI.

Coivaras (PI), 02 de abril de 2024.

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal